

Acto n.º 55 de 21 de Junho de 1932

Concede uma publicação mensal de duzentos milréis (200.000).

O Doutor Amintas Rocio, Prefeito Municipal de Erechim, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto n.º 4.666 de 9 de Dezembro de 1930, etc. e atendendo ao que solicitou o professor João Trainez e a autorização do Conselho Consultivo,
Resolve:

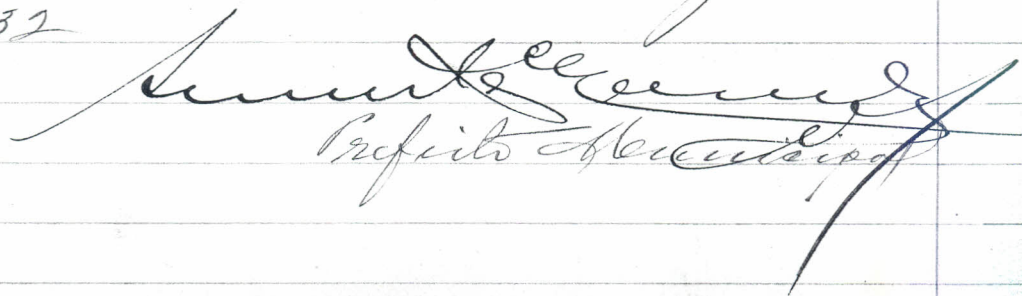
Art.º 1.º — Conceder uma publicação mensal de duzentos milréis a contar de 1.º de Julho próximo vindouro ao Instituto Rio-Grandense, estabelecimento de ensino dirigido pelo professor João Trainez, nesta Villa.

Art.º 2.º — Essa despesa correrá pela verba — Eventuais —

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Erechim, em Boa Vista 21 de Junho de 1932


Prefeito Municipal